

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2025 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## PORTARIA GABPR/ANPD N° 292, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VIII e § 1º, do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 01, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria GABPR-ANPD N° 128, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

I - Adi Balbinot Junior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD, que a presidirá;

II - Albert França Josuá Costa, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

III - Uberson Rossa, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

IV - Jayme Marrone Júnior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa; e

V - Roseane Sálvio, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## PORTRARIA GABPR/ANPD Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VIII e § 1º, do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 01, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria GABPR-ANPD Nº 128, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

I - Adi Balbinot Junior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD, que a presidirá;

II - Albert França Josuá Costa, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

III - Marcus Vinícius Rossi da Rocha, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

IV - Jayme Marrone Júnior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa; e

V - Roseane Sálvio, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2025 | Edição: 87 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## PORTARIA GABPR/ANPD Nº 128, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições previstas no § 1º, do Art. 6º do anexo à Portaria nº 1, de 8 de março de 2021- Regimento Interno da ANPD, tendo em vista o disposto no art. 55-J, incisos VI e VII, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2019, no art. 30 da Lei nº 14.133, de 2021, do art. 3º do Decreto nº 11.246, de 2022, e art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 2023, e considerando a deliberação do Conselho Diretor no processo nº 00261.007026/2024-93, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a Comissão Organizadora do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025".

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora analisar pedidos de inscrição, conferir a documentação de candidatos, pseudonomizar artigos científicos participantes, publicizar os resultados de cada etapa do concurso e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Julgadora no âmbito do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025", observado o regulamento previsto no Edital nº 01/2025.

Art. 3º A Comissão Organizadora do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025" é composta por:



I - Gustavo Andrade Brueguez, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD, que a presidirá;

II - Albert França Josuá Costa, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

III - Marcus Vinícius Rossi da Rocha, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD;

IV - Jayme Marrone Júnior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa; e

V - Adi Balbinot Junior, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD.

Art. 4º A participação na Comissão Organizadora de que trata esta Portaria é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração para seus membros.

Art. 5º A Comissão Organizadora permanecerá em atividade até a homologação do resultado final do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.